Mapa de receitas e de despesas da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho para o exercício de 1999

(1999/774/CE)

Nos termos do disposto no artigo 14.º, segundo parágrafo, do Regulamento (CEE) n.º 1416/76 do Conselho, de 1 de Junho de 1976, que fixa as disposições financeiras aplicáveis à Fundação Europeia para a Melhovia das condições de vida e de Trabalho [1], alterado pelo Regulamento (CEE) n.º 1948/93 [2], « o mapa de receitas e de despesas bem como o quadro do pessoal são publicados no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, juntamente com o orçamento geral das Comunidades Europeias ».

[1] JO L 164 de 24. 6. 1976, p. 1.
[2] JO L 181 de 23. 7. 1993, p. 15.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

MAPA DE RECEITAS

Resumo

Título Capítulo	Designação	Exercício 1999	Exercício 1998	Exercício 1997
1	**SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA**			
1 0	SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA	14 500 000	13 600 000	13 475 812,26
	Total do título 1	**14 500 000**	**13 600 000**	**13 475 812,26**
5	**RECEITAS DIVERSAS**			
5 0	PRODUTO DA VENDA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	p.m.	5 000	0,—
5 2	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE FUNDOS, JUROS BANCÁRIOS E OUTROS	150 000	195 000	159 171,86
5 4	RECEITAS VÁRIAS DISPONÍVEIS PARA REAFECTAÇÃO MAS QUE NÃO FORAM UTILIZADAS	40 000	40 000	10 959,67
5 9	OUTRAS RECEITAS DE OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS	10 000	10 000	4 428,49
	Total do título 5	**200 000**	**250 000**	**174 560,02**
6	**RECEITAS POR SERVIÇOS PRESTADOS CONTRA PAGAMENTO**			
6 0	RECEITAS POR SERVIÇOS PRESTADOS CONTRA PAGAMENTO	100 000	150 000	61 338,88
	Total do título 6	**100 000**	**150 000**	**61 338,88**
	TOTAL GERAL	**14 800 000**	**14 000 000**	**13 711 711,16**

TÍTULO 1

SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

CAPÍTULO 1 0 — SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

Artigo Número	Designação	Exercício 1999	Exercício 1998	Exercício 1997
	CAPÍTULO 1 0			
1 0 0	***Subvenção da Comunidade Europeia***	14 500 000	13 600 000	13 475 812,26
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 0	14 500 000	13 600 000	13 475 812,26
	Total do título 1	**14 500 000**	**13 600 000**	**13 475 812,26**

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

TÍTULO 1

SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

CAPÍTULO 1 0 — SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

1 0 0 ***Subvenção da Comunidade Europeia***

Exercício 1999	Exercício 1998	Exercício 1997
14 500 000	13 600 000	13 475 812,26

Observações

Regulamento (CEE) n 1365/75 do Conselho, de 26 de Maio de 1975, que cria a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (JO n L 139 de 30.5.1975, p. 1), alterado pelo Regulamento (CEE) n 1947/93 (JO n L 181 de 23.7.1993, p. 13).

Nos termos do n 2 do artigo 15 deste regulamento, é inscrita no orçamento geral para a União Europeia uma subvenção destinada à Fundação. A receita inscrita corresponde à contribuição prevista (artigo B3-4 2 0 do mapa de despesas da secção III « Comissão » do orçamento geral).

TÍTULO 5

RECEITAS DIVERSAS

CAPÍTULO 5 0 — PRODUTO DA VENDA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

CAPÍTULO 5 2 — RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE FUNDOS, JUROS BANCÁRIOS E OUTROS

CAPÍTULO 5 4 — RECEITAS VÁRIAS DISPONÍVEIS PARA REAFECTAÇÃO MAS QUE NÃO FORAM UTILIZADAS

CAPÍTULO 5 9 — OUTRAS RECEITAS DE OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Artigo Número	Designação	Exercício 1999	Exercício 1998	Exercício 1997
	CAPÍTULO 5 0			
5 0 0	***Produto da venda de bens móveis e imóveis***	p.m.	5 000	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 0	p.m.	5 000	0,—
	CAPÍTULO 5 2			
5 2 0	***Rendimentos de aplicação de fundos, juros bancários e outros***	150 000	195 000	159 171,86
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 2	150 000	195 000	159 171,86
	CAPÍTULO 5 4			
5 4 0	***Receitas várias disponíveis para reafectação mas que não foram utilizadas***	40 000	40 000	10 959,67
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 4	40 000	40 000	10 959,67
	CAPÍTULO 5 9			
5 9 0	***Outras receitas de operações administrativas***	10 000	10 000	4 428,49
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 9	10 000	10 000	4 428,49
	Total do título 5	**200 000**	**250 000**	**174 560,02**

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

TÍTULO 5

RECEITAS DIVERSAS

CAPÍTULO 5 0 — PRODUTO DA VENDA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

5 0 0 ***Produto da venda de bens móveis e imóveis***

Exercício 1999	Exercício 1998	Exercício 1997
p.m.	5 000	0,—

CAPÍTULO 5 2 — RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE FUNDOS, JUROS BANCÁRIOS E OUTROS

5 2 0 ***Rendimentos de aplicação de fundos, juros bancários e outros***

Exercício 1999	Exercício 1998	Exercício 1997
150 000	195 000	159 171,86

CAPÍTULO 5 4 — RECEITAS VÁRIAS DISPONÍVEIS PARA REAFECTAÇÃO MAS QUE NÃO FORAM UTILIZADAS

5 4 0 ***Receitas várias disponíveis para reafectação mas que não foram utilizadas***

Exercício 1999	Exercício 1998	Exercício 1997
40 000	40 000	10 959,67

CAPÍTULO 5 9 — OUTRAS RECEITAS DE OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS

5 9 0 ***Outras receitas de operações administrativas***

Exercício 1999	Exercício 1998	Exercício 1997
10 000	10 000	4 428,49

TÍTULO 6

RECEITAS POR SERVIÇOS PRESTADOS CONTRA PAGAMENTO

CAPÍTULO 6 0 — RECEITAS POR SERVIÇOS PRESTADOS CONTRA PAGAMENTO

Artigo Número	Designação	Exercício 1999	Exercício 1998	Exercício 1997
	CAPÍTULO 6 0			
6 0 0	***Receitas por serviços prestados contra pagamento***	90 000	90 000	0,—
6 0 1	***Receitas de acordos co-financiados***	p.m.	p.m.	0,—
6 0 2	***Receitas da venda de publicações***	p.m.	50 000	47 987,—
6 0 3	***Produto do arrendamento e do aluguer de bens imóveis***	10 000	10 000	13 351,88
	TOTAL DO CAPÍTULO 6 0	100 000	150 000	61 338,88
	Total do título 6	**100 000**	**150 000**	**61 338,88**
	TOTAL GERAL	**14 800 000**	**14 000 000**	**13 711 711,16**

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

TÍTULO 6

RECEITAS POR SERVIÇOS PRESTADOS CONTRA PAGAMENTO

CAPÍTULO 6 0 — RECEITAS POR SERVIÇOS PRESTADOS CONTRA PAGAMENTO

6 0 0 ***Receitas por serviços prestados contra pagamento***

Exercício 1999	Exercício 1998	Exercício 1997
90 000	90 000	0,—

6 0 1 ***Receitas de acordos co-financiados***

Exercício 1999	Exercício 1998	Exercício 1997
p.m.	p.m.	0,—

6 0 2 ***Receitas da venda de publicações***

Exercício 1999	Exercício 1998	Exercício 1997
p.m.	50 000	47 987,—

6 0 3 ***Produto do arrendamento e do aluguer de bens imóveis***

Exercício 1999	Exercício 1998	Exercício 1997
10 000	10 000	13 351,88

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

MAPA DE DESPESAS

Resumo geral das dotações (1999 e 1998) e da execução (1997)

Título Capítulo	Designação	Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
1	**PESSOAL**			
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	6 655 000	6 409 000	6 138 898,31
1 3	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	400 000	440 000	443 011,54
1 4	INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL	45 000	51 000	41 762,71
	Total do título 1	**7 100 000**	**6 900 000**	**6 623 672,56**
2	**IMÓVEIS, MATERIAL E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO**			
2 0	ALUGUER DE IMÓVEIS: DESPESAS ACESSÓRIAS	621 000	367 000	288 304,50
2 1	RENDAS	p.m.	p.m.	0,—
2 2	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	581 000	427 000	456 959,79
2 3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	89 000	101 000	94 392,99
2 4	FRANQUIA E TELECOMUNICAÇÕES	209 000	205 000	203 858,28
	Total do título 2	**1 500 000**	**1 100 000**	**1 043 515,56**
3	**DESPESAS OPERACIONAIS**			
3 0	DESPESAS OPERACIONAIS	6 200 000	6 000 000	6 165 913,42
	Total do título 3	**6 200 000**	**6 000 000**	**6 165 913,42**
	TOTAL GERAL	**14 800 000**	**14 000 000**	**13 833 101,54**

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO

Artigo Número	Designação	Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
	CAPÍTULO 1 1			
1 1 0	***Agentes que ocupam um lugar previsto no quadro do pessoal***			
1 1 0 0	Vencimentos de base	3 970 000	3 800 000	3 779 998,11
1 1 0 1	Prestações familiares	516 000	494 000	471 998,69
1 1 0 2	Subsídios de expatriação	476 000	418 000	433 999,30
1 1 0 3	Subsídios para secretariado	51 000	50 000	47 999,21
	Total do artigo 1 1 0	5 013 000	4 762 000	4 733 995,31
1 1 2	***Treino adicional, cursos de línguas, reciclagem e informações para o pessoal***	38 000	38 000	36 875,—
1 1 3	***Cotizações patronais para a segurança social***			
1 1 3 0	Seguro contra doença	135 000	129 000	131 998,67
1 1 3 1	Seguro contra acidentes e doenças profissionais	31 000	29 000	29 998,68
1 1 3 2	Seguro contra desemprego	32 000	30 000	30 999,50
	Total do artigo 1 1 3	198 000	188 000	192 996,85
1 1 4	***Abonos e subsídios diversos***			
1 1 4 1	Despesas de viagem por ocasião das férias anuais	140 000	130 000	113 053,62
1 1 4 5	Abono especial para os tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos	1 000	1 000	750,99
	Total do artigo 1 1 4	141 000	131 000	113 804,61
1 1 5	***Horas extraordinárias***	10 000	21 000	12 616,51

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO *(continuação)*

CAPÍTULO 1 3 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

Artigo Número	Designação	Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
1 1 7	***Prestações suplementares***			
1 1 7 5	Pessoal temporário, outros serviços, trabalhos de tradução e de dactilografia a efectuar no exterior	630 000	631 000	674 436,74
1 1 7 6	Funcionários destacados pelas instituições dos Estados-membros	179 000	220 000	167 837,95
1 1 7 7	Estagiários	24 000	28 000	17 893,15
	Total do artigo 1 1 7	833 000	879 000	860 167,84
1 1 8	***Subsídios e despesas relativas à entrada em funções, à cessação de funções e a transferências***			
1 1 8 0	Despesas diversas de recrutamento	40 000	48 000	78 208,27
1 1 8 1	Despesas de viagem (incluindo as dos membros da família)	6 000	6 000	3 255,25
1 1 8 2	Subsídios de instalação, de reinstalação e de transferência	61 000	21 000	33 046,89
1 1 8 3	Despesas de mudança de residência	45 000	28 000	18 512,07
1 1 8 4	Ajudas de custo temporárias	10 000	12 000	14 915,09
	Total do artigo 1 1 8	162 000	115 000	147 937,57
1 1 9	***Valores ponderados de salários***	260 000	275 000	40 504,62
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	6 655 000	6 409 000	6 138 898,31
	CAPÍTULO 1 3			
1 3 0	***Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias***	400 000	440 000	443 011,54
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 3	400 000	440 000	443 011,54

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 1 4 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

Artigo Número	Designação	Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
	CAPÍTULO 1 4			
1 4 0	***Restaurantes e cantinas***	33 000	33 000	30 559,29
1 4 1	***Serviço médico***	3 000	6 000	3 045,15
1 4 2	***Outras intervenções sociais***	5 000	5 000	4 205,03
1 4 3	***Despesas de recepção e de representação***	4 000	7 000	3 953,24
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 4	45 000	51 000	41 762,71
	Total do título 1	**7 100 000**	**6 900 000**	**6 623 672,56**

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO

1 1 0 Agentes que ocupam um lugar previsto no quadro do pessoal

1 1 0 0 Vencimentos de base

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
3 970 000	3 800 000	3 779 998,11

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos vencimentos de base, calculados com base no quadro de pessoal do exercício.

1 1 0 1 Prestações familiares

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
516 000	494 000	471 998,69

Observações

Regulamento (CECA, CEE, Euratom) n 1860/76 do Conselho, de 29 de Junho de 1976, o qual fixa o regime aplicável ao pessoal da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (JO n L 214 de 6.8.1976, p. 24), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (Euratom, CECA, CEE) n 680/87 (JO n L 72 de 14.3.1987, p. 15), e, nomeadamente, os artigos 6 a 8 do seu anexo IV.

As prestações familiares compreendem:

— o abono de lar igual a 5 % do vencimento de base,

— o abono por filho a cargo,

— o abono escolar.

1 1 0 2 Subsídios de expatriação

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
476 000	418 000	433 999,30

Observações

Regulamento (CECA, CEE, Euratom) n 1860/76 do Conselho, de 29 de Junho de 1976, que fixa o regime aplicável ao pessoal da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (JO n L 214 de 6.8.1976, p. 24), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (Euratom, CECA, CEE) n 680/87 (JO n L 72 de 14.3.1987, p. 15), e, nomeadamente, o artigo 10 do seu anexo IV.

O subsídio de expatriação é igual a 16 % do montante total do vencimento de base, do abono de lar e do abono por filho a cargo.

1 1 0 3 Subsídios para secretariado

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
51 000	50 000	47 999,21

1 1 2 Treino adicional, cursos de línguas, reciclagem e informações para o pessoal

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
38 000	38 000	36 875,—

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO *(continuação)*

1 1 3 Cotizações patronais para a segurança social

Observações

Regulamento (CECA, CEE, Euratom) n 1860/76 do Conselho, de 29 de Junho de 1976, que fixa o regime aplicável ao pessoal da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (JO n L 214 de 6.8.1976, p. 24), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (Euratom, CECA, CEE) n 680/87 (JO n L 72 de 14.3.1987, p. 15), e, nomeadamente, os ns 1 e 2 do artigo 38

1 1 3 0 Seguro contra doença

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
135 000	129 000	131 998,67

1 1 3 1 Seguro contra acidentes e doenças profissionais

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
31 000	29 000	29 998,68

1 1 3 2 Seguro contra desemprego

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
32 000	30 000	30 999,50

Observações

A questão do seguro contra desemprego está a ser examinada pelo Conselho.

1 1 4 Abonos e subsídios diversos

1 1 4 1 Despesas de viagem por ocasião das férias anuais

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
140 000	130 000	113 053,62

Observações

Regulamento (CECA, CEE, Euratom) n 1860/76 do Conselho, de 29 de Junho de 1976, que fixa as condições de emprego do pessoal da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (JO n L 214 de 6.8.1976, p. 24), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (Euratom, CECA, CEE) n 680/87 (JO n L 72 de 14.3.1987, p. 15), e, nomeadamente, o artigo 15 do anexo IV.

1 1 4 5 Abono especial para os tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
1 000	1 000	750,99

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os abonos especiais previstos, para os gestores de fundos para adiantamentos e os tesoureiros, pelo regulamento que fixa as disposições financeiras aplicáveis à Fundação.

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO *(continuação)*

1 1 5 Horas extraordinárias

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
10 000	21 000	12 616,51

Observações

Regulamento (CECA, CEE, Euratom) n 1860/76 do Conselho, de 29 de Junho de 1976, que fixa o regime aplicável ao pessoal da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (JO n L 214 de 6.8.1976, p. 24), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (Euratom, CECA, CEE) n 680/87 (JO n L 72 de 14.3.1987, p. 15), e, nomeadamente, o seu anexo II.

O pessoal das categorias C e D recebe uma renumeração pelas horas extraordinárias efectuadas podendo ser um subsídio fixo ou um salário consoante o número de horas.

1 1 7 Prestações suplementares

1 1 7 5 Pessoal temporário, outros serviços, trabalhos de tradução e de dactilografia a efectuar no exterior

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
630 000	631 000	674 436,74

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas ocasionadas pelo emprego de pessoal temporário e as despesas de tradução, reprodução (planos, desenhos, gráficos) e de trabalhos de dactilografia efectuados no exterior.

1 1 7 6 Funcionários destacados pelas instituições dos Estados-membros

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
179 000	220 000	167 837,95

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a um programa de intercâmbio de funcionários nacionais e de pessoas nomeadas pelos parceiros sociais, a organizar pela Fundação na sequência de uma decisão tomada pela direcção da Fundação em consulta com o conselho de administração.

1 1 7 7 Estagiários

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
24 000	28 000	17 893,15

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de estágios de jovens licenciados bem como as visitas de formação de funcionários nacionais e pessoas nomeadas pelos parceiros sociais.

1 1 8 Subsídios e despesas relativas à entrada em funções, à cessação de funções e a transferências

1 1 8 0 Despesas diversas de recrutamento

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
40 000	48 000	78 208,27

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO *(continuação)*

1 1 8 *(continuação)*

1 1 8 0 *(continuação)*

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem e de estadia de candidatos convocados para preencher uma vaga, assim como as despesas dos exames médicos por ocasião do recrutamento.

1 1 8 1 Despesas de viagem (incluindo as dos membros da família)

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
6 000	6 000	3 255,25

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o reembolso das despesas de viagem devidas aos agentes por ocasião da sua entrada em função, cessação de funções ou transferência.

Cobre igualmente as despesas de viagem dos membros da família.

1 1 8 2 Subsídios de instalação, de reinstalação e de transferência

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
61 000	21 000	33 046,89

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir:

— o subsídio de instalação (afectado do coeficiente corrector),

— o subsídio de reinstalação (afectado do coeficiente corrector),

devidos aos agentes obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afectação a um novo local de trabalho bem como aquando da cessação de funções seguida de uma reinstalação numa outra localidade.

1 1 8 3 Despesas de mudança de residência

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
45 000	28 000	18 512,07

Observações

Regulamento (CECA, CEE, Euratom) n 1860/76 do Conselho, de 29 de Junho de 1976, que fixa o regime aplicável ao pessoal da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (JO n L 214 de 6.8.1976, p. 24), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (Euratom, CECA, CEE) n 680/87 (JO n L 72 de 14.3.1987, p. 15), e, nomeadamente, o artigo 16 do seu anexo IV.

Esta dotação destina-se a cobrir o reembolso das despesas de mudança de residência devidas aos agentes.

1 1 8 4 Ajudas de custo temporárias

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
10 000	12 000	14 915,09

Observações

Regulamento (CECA, CEE, Euratom) n 1860/76 do Conselho, de 29 de Junho de 1976, que fixa o regime aplicável ao pessoal da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (JO n L 214 de 6.8.1976, p. 24), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (Euratom, CECA, CEE) n 680/87 (JO n L 72 de 14.3.1987, p. 15), e, nomeadamente, o artigo 17 do seu anexo IV.

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO *(continuação)*

1 1 8 *(continuação)*

1 1 8 4 *(continuação)*

Esta dotação destina-se ao pagamento de ajudas de custo temporárias devidas aos agentes.

1 1 9 ***Valores ponderados de salários***

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
260 000	275 000	40 504,62

Observações

Este artigo destina-se a cobrir o pagamento de valores ponderados de salários, etc.

CAPÍTULO 1 3 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

1 3 0 ***Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias***

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
400 000	440 000	443 011,54

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocação do pessoal da Fundação.

CAPÍTULO 1 4 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

1 4 0 ***Restaurantes e cantinas***

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
33 000	33 000	30 559,29

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as compras complementares de material de restaurante e a subvenção das refeições tomadas na cantina.

1 4 1 ***Serviço médico***

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
3 000	6 000	3 045,15

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos exames médicos anuais.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 1 4 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL *(continuação)*

1 4 2 ***Outras intervenções sociais***

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
5 000	5 000	4 205,03

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as intervenções da Fundação para acções de carácter social a favor dos agentes.

1 4 3 ***Despesas de recepção e de representação***

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
4 000	7 000	3 953,24

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas de representação.

TÍTULO 2

IMÓVEIS, MATERIAL E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 2 0 — ALUGUER DE IMÓVEIS: DESPESAS ACESSÓRIAS

CAPÍTULO 2 1 — RENDAS

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

Artigo Número	Designação	Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
	CAPÍTULO 2 0			
2 0 1	***Seguros***	26 000	25 000	24 537,91
2 0 2	***Água, gás, electricidade e aquecimento***	60 000	67 000	70 804,32
2 0 3	***Limpeza e manutenção***	113 000	87 000	109 101,92
2 0 4	***Arranjo das instalações***	330 000	100 000	0,—
2 0 5	***Segurança e vigilância dos imóveis***	38 000	42 000	38 240,46
2 0 9	***Outras despesas relativas aos imóveis***	54 000	46 000	45 619,89
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	621 000	367 000	288 304,50
	CAPÍTULO 2 1			
2 1 0	***Rendas***	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	p.m.	p.m.	0,—
	CAPÍTULO 2 2			
2 2 0	***Instalações técnicas e material burótico***			
2 2 0 0	Primeiro equipamento em material e instalações técnicas	13 000	13 000	7 042,99
2 2 0 1	Renovação de material e instalações técnicas	p.m.	p.m.	0,—
2 2 0 2	Aluguer de material e instalações técnicas	36 000	35 000	33 877,18
2 2 0 3	Manutenção, utilização e reparação de material e instalações técnicas	88 000	81 000	78 360,82

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS *(continuação)*

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

Artigo Número	Designação	Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
2 2 0	*(continuação)*			
2 2 0 4	Equipamento electrónico de escritório	331 000	212 000	268 284,90
	Total do artigo 2 2 0	468 000	341 000	387 565,89
2 2 1	***Mobiliário***			
2 2 1 0	Primeiro equipamento em mobiliário	p.m.	19 000	0,—
2 2 1 1	Renovação de mobiliário	56 000	p.m.	22 820,33
2 2 1 3	Manutenção, utilização e reparação de mobiliário	p.m.	p.m.	0,—
	Total do artigo 2 2 1	56 000	19 000	22 820,33
2 2 3	***Material de transporte***			
2 2 3 1	Renovação de material de transporte	p.m.	12 000	0,—
2 2 3 3	Manutenção, exploração e reparação de material de transporte	7 000	7 000	4 361,06
	Total do artigo 2 2 3	7 000	19 000	4 361,06
2 2 5	***Despesas de documentação e biblioteca***			
2 2 5 0	Fundo de biblioteca, compra de livros	23 000	21 000	21 343,49
2 2 5 2	Assinaturas de jornais e revistas	17 000	17 000	15 632,56
2 2 5 5	Assinaturas de serviços de dados visuais	10 000	10 000	5 236,46
	Total do artigo 2 2 5	50 000	48 000	42 212,51
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	581 000	427 000	456 959,79
	CAPÍTULO 2 3			
2 3 0	***Papelaria e material de escritório***	29 000	28 000	24 847,56

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE *(continuação)*

CAPÍTULO 2 4 — FRANQUIA E TELECOMUNICAÇÕES

Artigo Número	Designação	Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
2 3 2	***Encargos financeiros***			
2 3 2 0	Encargos bancários	37 000	36 000	34 288,48
	Total do artigo 2 3 2	37 000	36 000	34 288,48
2 3 5	***Uniformes e vestuário de trabalho***	3 000	3 000	2 714,87
2 3 9	***Outras despesas administrativas***			
2 3 9 0	Publicações	19 000	33 000	32 349,77
2 3 9 4	Pequenas despesas variadas	1 000	1 000	192,31
	Total do artigo 2 3 9	20 000	34 000	32 542,08
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	89 000	101 000	94 392,99
	CAPÍTULO 2 4			
2 4 0	***Franquia de correspondência e despesas de porte***	104 000	90 000	94 777,58
2 4 1	***Telefone, telégrafo, telex, rádio, televisão***	105 000	115 000	109 080,70
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 4	209 000	205 000	203 858,28
	Total do título 2	**1 500 000**	**1 100 000**	**1 043 515,56**

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

TÍTULO 2

IMÓVEIS, MATERIAL E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 2 0 — ALUGUER DE IMÓVEIS: DESPESAS ACESSÓRIAS

2 0 1 ***Seguros***

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
26 000	25 000	24 537,91

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os contratos de seguros do imóvel.

2 0 2 ***Água, gás, electricidade e aquecimento***

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
60 000	67 000	70 804,32

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os consumos para o exercício.

2 0 3 ***Limpeza e manutenção***

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
113 000	87 000	109 101,92

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção das instalações da Fundação.

2 0 4 ***Arranjo das instalações***

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
330 000	100 000	0,—

Observações

Este artigo destina-se a cobrir as despesas de arranjo das instalações da Fundação e, em especial, o apetrechamento do novo edifício.

2 0 5 ***Segurança e vigilância dos imóveis***

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
38 000	42 000	38 240,46

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de segurança e de vigilância das instalações da Fundação.

CAPÍTULO 2 0 — ALUGUER DE IMÓVEIS: DESPESAS ACESSÓRIAS *(continuação)*

2 0 9 ***Outras despesas relativas aos imóveis***

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
54 000	46 000	45 619,89

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as outras despesas correntes em matérias de imóveis não previstas especialmente, nomeadamente, encargos e taxas de limpeza de ruas, saneamento, recolha de lixos, etc.

CAPÍTULO 2 1 — RENDAS

2 1 0 ***Rendas***

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este artigo destina-se a cobrir o aluguer de um « bureau de passage », em Bruxelas, para a Fundação.

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

2 2 0 ***Instalações técnicas e material burótico***

2 2 0 0 Primeiro equipamento em material e instalações técnicas

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
13 000	13 000	7 042,99

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de equipamento e instalações técnicos.

2 2 0 1 Renovação de material e instalações técnicas

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir a substituição de equipamento e instalações técnicos.

2 2 0 2 Aluguer de material e instalações técnicas

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
36 000	35 000	33 877,18

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS *(continuação)*

2 2 0 *(continuação)*

2 2 0 2 *(continuação)*

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer de equipamento e instalações técnicos.

2 2 0 3 Manutenção, utilização e reparação de material e instalações técnicas

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
88 000	81 000	78 360,82

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a manutenção de equipamento e instalações técnicos.

2 2 0 4 Equipamento electrónico de escritório

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
331 000	212 000	268 284,90

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, aluguer e manutenção de equipamento electrónico de escritório.

2 2 1 ***Mobiliário***

2 2 1 0 Primeiro equipamento em mobiliário

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
p.m.	19 000	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir a compra de mobiliário para o pessoal e o equipamento de salas de reuniões.

2 2 1 1 Renovação de mobiliário

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
56 000	p.m.	22 820,33

2 2 1 3 Manutenção, utilização e reparação de mobiliário

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas de manutenção e de reparação do mobiliário.

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS *(continuação)*

2 2 3 Material de transporte

2 2 3 1 Renovação de material de transporte

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
p.m.	12 000	0,—

2 2 3 3 Manutenção, exploração e reparação de material de transporte

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
7 000	7 000	4 361,06

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o custo de operação dos veículos da Fundação.

2 2 5 Despesas de documentação e biblioteca

2 2 5 0 Fundo de biblioteca, compra de livros

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
23 000	21 000	21 343,49

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de obras, documentos e outras publicações não periódicas necessárias à Fundação.

2 2 5 2 Assinaturas de jornais e revistas

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
17 000	17 000	15 632,56

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com a assinatura dos jornais, revistas especializadas, jornais oficiais, documentos parlamentares, boletins diversos e outras publicações especializadas.

2 2 5 5 Assinaturas de serviços de dados visuais

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
10 000	10 000	5 236,46

Observações

Esta dotação destina-se a permitir o acesso a bases de dados em linha.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

2 3 0 ***Papelaria e material de escritório***

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
29 000	28 000	24 847,56

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com a compra de papel, envelopes, material de escritório, produtos para aparelhos de reprodução.

2 3 2 ***Encargos financeiros***

2 3 2 0 Encargos bancários

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
37 000	36 000	34 288,48

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir encargos bancários (comissões, encargos de desconto, etc.).

2 3 5 ***Uniformes e vestuário de trabalho***

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
3 000	3 000	2 714,87

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, cuidado e limpeza de uniformes e vestuário de trabalho.

2 3 9 ***Outras despesas administrativas***

2 3 9 0 Publicações

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
19 000	33 000	32 349,77

Observações

Regulamento (CEE) n 1417/76 do Conselho, de 1 de Junho de 1976, que fixa disposições financeiras aplicáveis à Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (JO n L 164 de 24.6.1976, p. 16), alterado pelo Regulamento (CEE) n 1949/93 (JO n L 181 de 23.7.1993, p. 26).

Esta dotação destina-se a cobrir custos de publicação, especialmente aqueles envolvidos na publicação no « Jornal Oficial das Comunidades Europeias »da situação das receitas e das despesas da Fundação, de acordo com as disposições do parágrafo 2 no artigo 14 das disposições financeiras.

2 3 9 4 Pequenas despesas variadas

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
1 000	1 000	192,31

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE *(continuação)*

2 3 9 *(continuação)*

2 3 9 4 *(continuação)*

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas administrativas para as quais não haja provisão específica.

CAPÍTULO 2 4 — FRANQUIA E TELECOMUNICAÇÕES

2 4 0 ***Franquia de correspondência e despesas de porte***

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
104 000	90 000	94 777,58

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas de correio e de entrega de encomendas, incluindo volumes enviados pelo correio ou por outra forma.

2 4 1 ***Telefone, telégrafo, telex, rádio, televisão***

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
105 000	115 000	109 080,70

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas fixas de renda, o custo de chamadas e mensagens, custo de manutenção, reparações e manutenção de equipamento.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

TÍTULO 3

DESPESAS OPERACIONAIS

CAPÍTULO 3 0 — DESPESAS OPERACIONAIS

Artigo Número	Designação	Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
	CAPÍTULO 3 0			
3 0 0	***Constituição de uma documentação operacional***	340 000	473 000	583 802,93
3 0 1	***Difusão de informação***			
3 0 1 0	Publicação de resultados de estudos	985 000	1 029 000	1 370 223,20
3 0 1 1	Publicação do relatório anual	20 000	10 000	0,—
3 0 1 2	Actividades de promoção e de comercialização	200 000	130 000	165 952,52
	Total do artigo 3 0 1	1 205 000	1 169 000	1 536 175,72
3 0 2	***Participação em congressos e acontecimentos ocasionais***	35 000	32 000	15 500,—
3 0 3	***Estudos e projectos-piloto relacionados com as condições de vida e de trabalho***	2 930 000	3 013 000	2 016 439,50
3 0 4	***Despesas relativas a reuniões (conselho de administração, comités de peritos, seminários, colóquios, reuniões de coordenação, etc.) e despesas de interpretação conexas***			
3 0 4 0	Despesas gerais com reuniões	945 000	717 000	1 003 107,48
3 0 4 1	Despesas de interpretação	230 000	123 000	251 415,52
3 0 4 2	Reuniões do conselho de administração	170 000	150 000	169 425,84
3 0 4 3	Reuniões do comité de peritos	35 000	35 000	26 261,86
	Total do artigo 3 0 4	1 380 000	1 025 000	1 450 210,70

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 3 0 — DESPESAS OPERACIONAIS *(continuação)*

Artigo Número	Designação	Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
3 0 5	***Tradução dos relatórios de estudo e dos documentos de trabalho destinados aos seminários, colóquios, etc.***	310 000	288 000	563 784,57
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 0	6 200 000	6 000 000	6 165 913,42
	Total do título 3	**6 200 000**	**6 000 000**	**6 165 913,42**
	TOTAL GERAL	**14 800 000**	**14 000 000**	**13 833 101,54**

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

TÍTULO 3

DESPESAS OPERACIONAIS

CAPÍTULO 3 0 — DESPESAS OPERACIONAIS

3 0 0 ***Constituição de uma documentação operacional***

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
340 000	473 000	583 802,93

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as compras de obras, a produção de fichas ou de catálogos assim como os trabalhos mecanográficos correspondentes, de modo a estabelecer-se uma documentação selectiva que se relacione, nomeadamente, com os dados actuais, o desenvolvimento recente e a investigação nos domínios abrangidos pelos programas de trabalho da Fundação.

3 0 1 ***Difusão de informação***

3 0 1 0 Publicação de resultados de estudos

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
985 000	1 029 000	1 370 223,20

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de publicação de resultados de estudos efectuados em execução dos programas de trabalho da Fundação.

3 0 1 1 Publicação do relatório anual

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
20 000	10 000	0,—

3 0 1 2 Actividades de promoção e de comercialização

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
200 000	130 000	165 952,52

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos das actividades de promoção e comercialização relacionados com o trabalho da Fundação (inquéritos, brochuras, vídeos, cartazes, etc.).

3 0 2 ***Participação em congressos e acontecimentos ocasionais***

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
35 000	32 000	15 500,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de participação da Fundação nos trabalhos de outros institutos ou fundações similares.

CAPÍTULO 3 0 — DESPESAS OPERACIONAIS *(continuação)*

3 0 3 ***Estudos e projectos-piloto relacionados com as condições de vida e de trabalho***

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
2 930 000	3 013 000	2 016 439,50

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os contratos de estudo e projectos específicos que contribuirão para a execução do programa de trabalho da Fundação relativo às condições de vida e de trabalho.

3 0 4 ***Despesas relativas a reuniões (conselho de administração, comités de peritos, seminários, colóquios, reuniões de coordenação, etc.) e despesas de interpretação conexas***

3 0 4 0 Despesas gerais com reuniões

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
945 000	717 000	1 003 107,48

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com a organização de seminários, de colóquios e de reuniões de avaliação em execução dos programas de trabalho da Fundação.

3 0 4 1 Despesas de interpretação

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
230 000	123 000	251 415,52

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de interpretação incorridas com a organização das reuniões do Conselho de Administração e do Comité de Peritos, com os seminários, colóquios e reuniões de avaliação organizados no âmbito dos programas de trabalho da Fundação.

3 0 4 2 Reuniões do conselho de administração

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
170 000	150 000	169 425,84

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento do Conselho de Administração, nomeadamente as despesas de deslocação e de subsistência e o aluguer de instalações, se for caso disso.

3 0 4 3 Reuniões do comité de peritos

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
35 000	35 000	26 261,86

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento do Comité de Peritos, nomeadamente as despesas de deslocação e de subsistência e o aluguer de instalações, se for caso disso.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 3 0 — DESPESAS OPERACIONAIS *(continuação)*

3 0 5 ***Tradução dos relatórios de estudo e dos documentos de trabalho destinados aos seminários, colóquios, etc.***

Dotações 1999	Dotações 1998	Execução 1997
310 000	288 000	563 784,57

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de tradução, em todas as línguas da Comunidade, dos relatórios de estudo e dos documentos de trabalho destinados aos seminários, colóquios, reuniões de avaliação, etc.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

Quadro do pessoal

Categorias e graus	Lugares autorizados para 1998	Lugares autorizados para 1999
A 2	1 (1)	1 (1)
A 3	1 (2)	1 (2)
A 4	8	8
A 5	7	7
A 6	13	13
A 7	1	1
A 8	—	—
Total	31	31
B 1	3	3
B 2	2	2
B 3	3	5
B 4	5	4
B 5	1	1
Total	14	15
C 1	4	5
C 2	7	7
C 3	7	8
C 4	11	9
C 5	7	7
Total	36	36
D 1	2	2
D 2	—	—
D 3	—	—
D 4	—	—
Total	2	2
Total geral	**83**	**84**

(1) Director.
(2) Director adjunto.